

DECRETO Nº 255/2018

Nº de ordem	255 / 2018
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	19 / 06 / 2018
	
Responsável	

“Autoriza desmembramento de lote urbano e dá outras providências”.

Recebi
22/06/18


O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel localizado na Rua PN-01, lote 14, quadra 03, Setor Pontal das Nascentes, Montividiu-GO, de propriedade de **Ronaldo Pereira Rocha**.

Art. 2º - O lote a ser desmembrado possui a seguinte caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente decreto.

01 – SITUAÇÃO ATUAL

Lote 14 da Quadra 03 – Matrícula nº 4.156

Frente:	07,00 METROS DE FRENTE C/ A RUA PN 01 + 07,07 DE CHANFRO
Fundos:	12,00 METROS COM O LOTE 13
Lateral Direita:	30,00 METROS COM O LOTE 15
Lateral Esquerda:	25,00 METROS COM A RUA PN-16.

Área Total: 347,50 m²



	Nº Processo: 2018003779	Data do Processo: 12/06/2018
	Interessado: RONALDO PEREIRA ROCHA Cpf/Cnpj:: 82569240125 Assunto: DESMEMBRAMENTO Sub-Assunto: DESMEMBRAMENTO Valor: 0.00 Nº Documento null Observação: REQUER DESMEMBRAMENTO DO LOPTE 14, QR. 03, RUA PN-01, SETOR PONTAL DAS NASCENTES.	
LETICIAPERES	Local da despesa: PROCURADORIA	

REQUERIMENTO

Montividiu GO, 08 de junho de 2018.

Ilmo. Senhor
Procurador do município

Prezado Senhor,

Pelo presente, venho solicitar de vossa senhoria o decreto para o Desmembramento dos lotes 14, localizado Rua PN – 01, Quadra 03, no setor Pontal Das Nascentes neste município.

Certo de contar com sua preciosa atenção, antecipadamente agradece.



RONALDO PEREIRA ROCHA

CPF Nº. 825.692.401-25

RECEBEMOS
Em 13/06/18
De: *Delecia*

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, o Desmembramento do lote 14, da Quadra 03, na Rua PN – 01 setor Pontal Das Nascentes, em Montividiu-Go, não implica na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação, ou ampliação dos já existentes.

Montividiu GO, 08 de junho de 2018.



RONALDO PEREIRA ROCHA

CPF Nº. 825.692.401-25



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca de Montividiu

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Montividiu/GO

04. 0020-1000
tabelionatoprotesto.mtv@gmail.com

Fernanda Pereira da Silva
TABELIÃ RESPONDENTE

Rua Filogonio Faria Leão, Qd. 09, Lt. 16, Sala 02 - Centro
Caixa Postal 17 - CEP 75.915-000 - Montividiu-GO

Livro 00145-TD

TRASLADO

Folhas 056/04



"ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA"
QUE FAZ: LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA a Favor de RONALDO PEREIRA ROCHA, na forma
abaixo declarada:

S A I B A M todos quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda, virem que aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, (14/05/2018), do Nascimento de Nosso Senhor **JESUS CRISTO**, nesta Cidade de **MONTIVIDIU**, Comarca de mesmo nome, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Escrevente, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgante Vendedora: **LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrito no CNPJ/MF sob nº **08.250.864/0001-73**, com sede na Rua Joaquim Carvalho Cruvinel, Qd.18, Lt.01, Setor Central, em Montividiu-GO, neste ato representado nos termos da Terceira Alteração Contratual, devidamente registrado na JUCEC - Junta Comercial do Estado de Goiás, em 01/08/2017, sob nº. 20174389345, por seu SÓCIO ADMINISTRADOR **GERALDO CRUVINEL LEÃO NETTO**, brasileiro, filho de PAULO LEÃO CRUVINEL e JORDENICE BERIGO LEÃO, solteiro, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº **MG-14.408.164-SSP-MG**, inscrito no CPF/MF sob nº **993.673.941-87**, residente e domiciliado na Rua Joaquim Carvalho Cruvinel, Qd.18, Lt.01, Centro, Montividiu-GO; e de outro lado, como Outorgado Comprador: **RONALDO PEREIRA ROCHA**, brasileiro, filho de MANOEL PEREIRA DA GLORIA e FRANCISCA ROCHA PEREIRA, separado judicialmente, autonomo, portador da Cédula de Identidade nº **3.402.245-SSP-GO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00474812412-DETRAN-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **825.692.401-25**, natural de Rio Verde/GO, residente e domiciliado na Avenida Heide Outa, Qd.01, Lt.01, Setor Vera Cruz, Montividiu-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Escrevente, através dos documentos mencionados e apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E pela Outorgante Vendedora, me foi dito que senhora e legítima possuidora, a justo título e absolutamente livre de quaisquer dívidas e ônus real, inclusive Hipotecas, mesmo legais de: **UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, SITUADO NESTA CIDADE DE MONTIVIDIU/GO, NO BAIRRO: PONTAL DAS NASCENTES, NA RUA PN-01, LOTE 14, DA QUADRA 03**, terreno de esquina, de formato irregular, com a área total de 347,50 metros quadrados, sendo: 07.00 metros de frente + 07.07 metros de chanfro; 12.00 metros de fundos; por 30,00 metros na lateral direita e 25,00 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a Rua PN-01, fundos com o lote 13, lateral direita com o lote 15; e lateral esquerda com a Rua PN-16; ou atuais confrontantes. E assim possuindo o aludido imóvel, devidamente Registrado no



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

cidade: onatoprotesto mt. 3/9/2018

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca de Montividiu

Montividiu/GO

Fernanda Pereira da Silva
TABELIÃ RESPONDENTE

Rua Filogonio Faria Leão, Qd. 09, Lt. 16, Sala 02 - Centro
Caixa Postal 17 - CEP 75.915-000 - Montividiu-GO

livro 00145-TD

TRASLADO

Folhas 056/

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTIVIDIU/GO, na MATRÍCULA nº

4.156. E achando-se contratada com o outorgado Comprador, por bem desta escritura e na melhor forma de direito pra lhe vender, como de fato vendido tem ao outorgado Comprador. Sem reserva; pelo preço certo e ajustado de **RS46.526,78 (quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)**; importância essa que do outorgado Comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que se dá por paga e satisfeita dando ao comprador plena e geral quitação; prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado todo seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já por bem desta escritura e da cláusula CONSTITUTI. Pelo outorgado Comprador me foi dito que na verdade acha contratado com a outorgante vendedora sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de **RS46.526,78 (quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)**, e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis pago conforme DUAM nº 201529880, autenticado por Caixa Econômica Federal, agência local, em data 09/05/2018, no valor de R\$930,54 (novecentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 08/05/2018, válida até 04/11/2018; Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa nº 18797846, emitida pela Secretaria da Fazenda - Superintendência Executiva da Receita - Superintendência de Recuperação de Créditos, em 08/05/2018, válida por 60 dias; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 149692339/2018, emitida pela Justiça do Trabalho, em 08/05/2018, válida até 03/11/2018; Certidão Negativa de Ações Cíveis nº 109460697364, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 08/05/2018, e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certificação nº. 2018042904291850262884, expedida pela Caixa Econômica Federal, emitida em 08/05/2018, às 09:31:49, validade: 29/04/2018 a 28/05/2018. As demais quitações e Certidões, inclusive Certidão de Inteiro Teor e Certidão Negativa de Ônus, emitidas pelo Cartório de Registro de Imóveis de Montividiu/GO em 07/05/2018; Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 6344, emitida pela Prefeitura Municipal de Montividiu/GO em 09/05/2018, válida até 08/06/2018, Inscrição Municipal: 1.16.00003.00014.0, CCI: 10028028; foram-me apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório. A outorgante declara sob às penas da Lei, sob pena de responsabilidade civil e penal, a inexistência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel ora vendido, e, de outros ônus reais incidentes sobre o



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

tabelionatoprotesto.mt. @ gma. com

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca de Montividiu

Montividiu/GO

Fernanda Pereira da Silva
TABELIÃ RESPONDENTE

Rua Filogonio Faria Leão, Qd. 09, Lt. 16, Sala 02 - Centro
Caixa Postal 17 - CEP 75.915-000 - Montividiu-GO

livro 00145-TD

TRASLADO

Folhas 056/

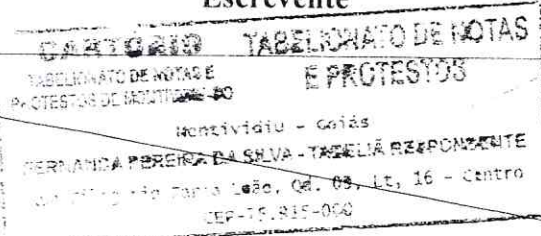
mesmo, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 1º, da Lei 93.240, de 09-09-1.986, que regulamentou a Lei 7.433, de 18-12-1.985. A Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, foi emitida. Em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, foi procedida a consulta a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens para verificar eventual indisponibilidade de Bens em nome LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e obtido o resultado: NEGATIVO, código HASH:13b8.046d.d0c9.01c1.75fd.e243.aeec.6b08.f662.4fc9. E, por se acharem assim contratados me pediram lhes fizessem a presente escritura, que, sendo lhes lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam. Dispensada as testemunhas de conformidade com o permissivo no Artigo 215, § 5º, do vigente Código Civil Brasileiro. Minutado por LILIAN LOPES DE LIMA. Eu, (a.), LILIAN LOPES DE LIMA, Escrevente, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$932,00: Taxa Judiciária: R\$37,78; ISS: R\$46,60. Fundesp; R\$ 93,2; Funesp; R\$ 74,56; Estado: R\$ 46,6; Fesemps; R\$ 37,28; Funemp; R\$ 27,96; Funcomp; R\$ 27,96; Fepadsaj; R\$ 18,64; Funproge; R\$ 18,64; Fundepg R\$ 18,64. Montividiu - GO, 14 de maio de 2018. (aa.) LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, GERALDO CRUVINEL LEÃO NETTO, SÓCIO ADMINISTRADOR da Outorgante. RONALDO PEREIRA ROCHA, Outorgado. LILIAN LOPES DE LIMA, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, [assinatura], Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$932,00: Taxa Judiciária: R\$37,78; ISS: R\$46,60. Fundesp; R\$ 93,2; Funesp; R\$ 74,56; Estado; R\$ 46,6; Fesemps; R\$ 37,28; Funemp; R\$ 27,96; Funcomp; R\$ 27,96; Fepadsaj; R\$ 18,64; Funproge; R\$ 18,64; Fundepg R\$ 18,64

Em Testº _____ da Verdade

Montividiu - GO, 14 de maio de 2018



[assinatura]
LILIAN LOPES DE LIMA
Escrevente



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
09201503121119079000034
consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

MEMORIAL DESCRITIVO P/ DESMEMBRAMENTO DE LOTE

BAIRRO : PONTAL DAS NASCENTES.

PROP. : RONALDO PEREIRA ROCHA.

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE " 14 " QD. 03.

FRENTE.....7,00 METROS DE FRENTE C/ RUA PN 01 + 7,07 DE CHANFRO.

FUNDOS.....12,00 METROS COM LOTE 13.

L.DIREITA.....30,00 METROS COM LOTE 15.

L.ESQ.....25,00 METROS COM A RUA PN - 16.

ÁREA.....347,50 METROS QUADRADOS.

SITUAÇÃO DESMEMBRADA :

LOTE 14 PARTE " G ", DA QUADRA 03.

FRENTE.....16,45 METROS COM A RUA PN - 16.

FUNDOS.....16,45 METROS COM O LOTE 15.

L.DIREITA.....12,00 METROS COM LOTE 14 PARTE " H ".

L.ESQ.....12,00 METROS COM O LOTE 13.

ÁREA.....197,40 METROS QUADRADOS.

LOTE 14 PARTE " H " DA QUADRA 03.

FRENTE.....7,00 METROS DE FRENTE C/ RUA PN 01 + 7,07 DE CHANFRO.

FUNDOS..... 12,00 METROS COM LOTE 14 PARTE " G ".

L.DIREITA..... 13,55 METROS COM O LOTE 15.

L.ESQ..... 8,55 METROS COM A RUA PN - 16.

ÁREA..... 150,10 METROS QUADRADOS.



RONALDO PEREIRA ROCHA

CPF. Nº 825.692.401-25



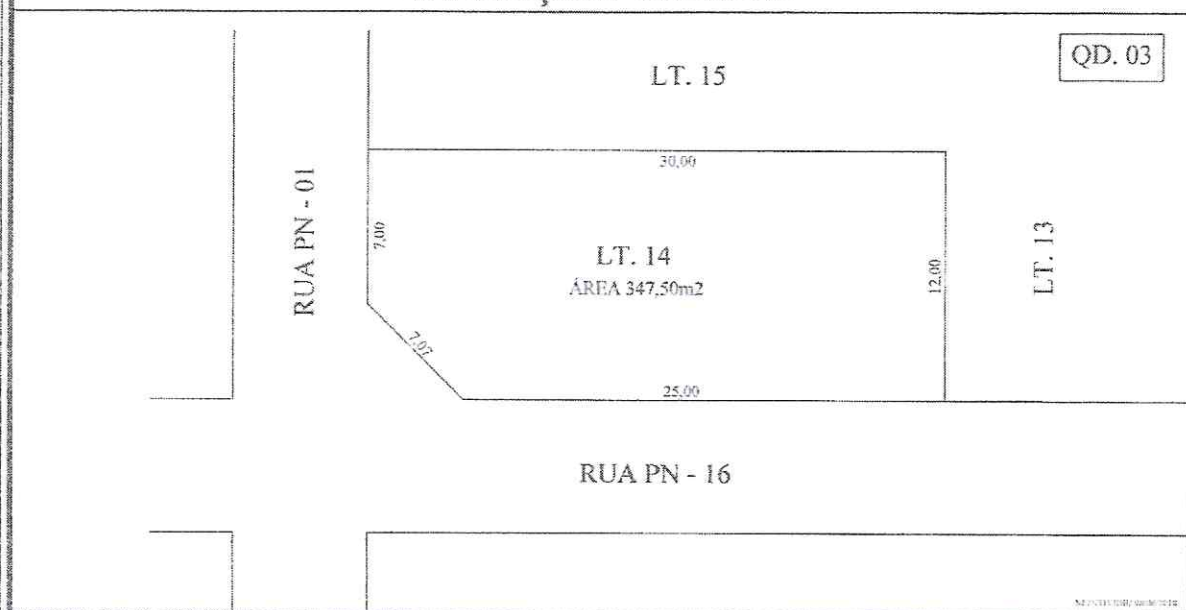
R.T. VÂNIA CLEY SOUSA PRADO

CREA 10861/D-GO

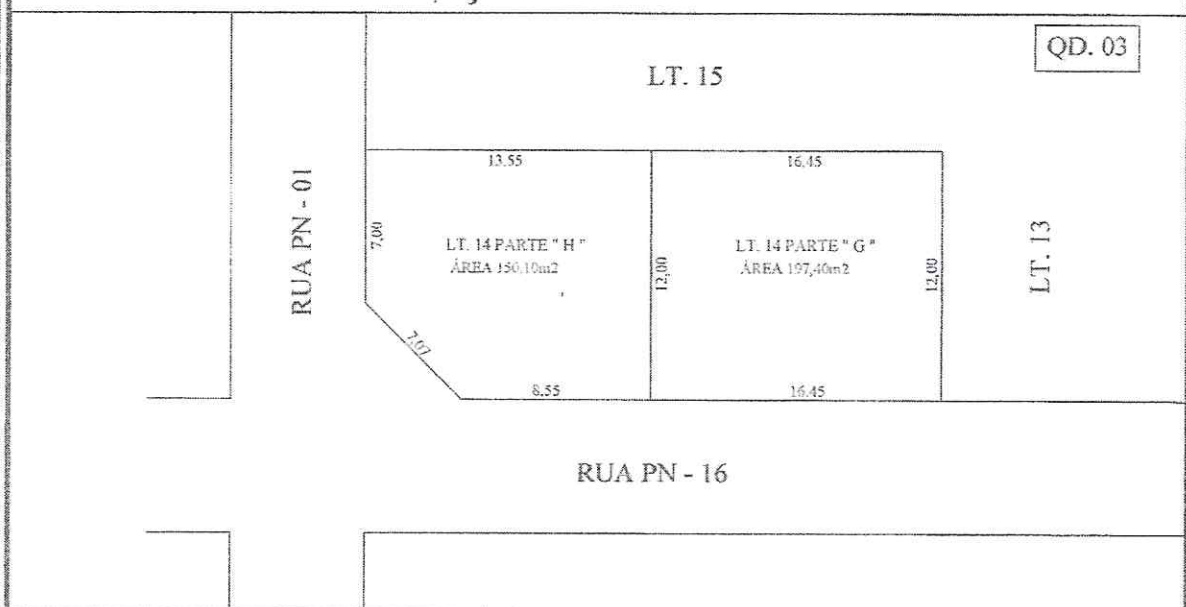
MONTIVIDIU 08/06/2018

DESMEMBRAMENTO

SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO DESMEMBRADA :



DESMEMBRADA DAS DIMENSÕES DO LOTE " 14 " DA
QUADRA 03 - PONTAL DAS NASCENTES
MONTIVIDIU - GOIÁS.

Ronaldo Pereira Rocha

RONALDO PEREIRA ROCHA
CPF. Nº 825.692.401-25

Vânia Cley Sousa Prado
RT.: VÂNIA CLEY SOUSA PRADO
CREA 10861/D GO.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020180110988

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1-Responsável Técnico VANIA CLEY SOUSA PRADO Título profissional: Engenheira Civil		RNP: 1002839009 Registro: 10861/D-GO	
2-Dados do Contrato Contratante: RONALDO PEREIRA ROCHA Rua PN-01, Nº S/N Quadra: 03 Lote: 14 E-Mail: Contrato: 0			Bairro: PONTAL DAS NASCENTES Cidade: MONTIVÍDIU-GO CEP: 75915-000 Fone: (64)9647-9531 Valor Obra/Serviço R\$: 500,00 Tipo de contratante: Pessoa física
3-Dados da Obra/Serviço Rua PN-01, Nº S/N Quadra: 03 Lote: 14 Data de Início: 07/06/2018 Finalidade: Residencial Proprietário: RONALDO PEREIRA ROCHA E-Mail:			Bairro: PONTAL DAS NASCENTES Cidade: MONTIVÍDIU-GO CEP: 75915-000 CFF/CNPJ: 825.692.401-25 Fone: (64) 9647-9531
4-Atividade Técnica ATUACAO PROJETO PARCELAMENTO DO SOLO <i>O registro de A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i> <i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>			
5-Observações PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE 14, DA QUADRA 03, NA RUA PN-01 - SETOR PONTAL DAS NASCENTES - MONTIVÍDIU-GO, NOS LOTES 14 "G" e 14 "H", CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO QUE ACOMPANHA ESTA ART.			
6-Declarações Acessibilidade: Não Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.			
7-Entidade de Classe NENHUMA		9-Informações - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.  www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277	
8-Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima Montividiu, 05 de junho de 2018 Local Data  VANIA CLEY SOUSA PRADO - CPF: 674.181.161-72			
RONALDO PEREIRA ROCHA - CPF/CNPJ: 825.692.401-25			

Registrada em
07/06/2018

Valor Pago
R\$ 62,94

Boleto
0118109876

Situação
Registrada/OK

Não Possui CAT